

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Pajeuense ao Sr. **Carlos Alberto Alves Sousa** e dá outras providências.

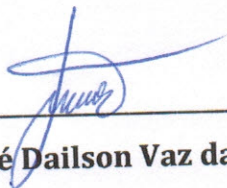
O Presidente do Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Pajeuense, ao Sr. **Carlos Alberto Alves Sousa**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pajeú do Piauí e à sua população.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, em 17 de outubro de 2025.



José Dailson Vaz da Silva
Presidente da Câmara Municipal

ID: 363645A9BEF74

ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 C.G.C. 04.230.563/0001-27

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Pajeuense ao Sr. **Carlos Alberto Alves Sousa** e dá outras providências.

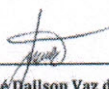
O Presidente do Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Pajeuense, ao Sr. **Carlos Alberto Alves Sousa**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pajeú do Piauí e à sua população.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, em 17 de outubro de 2025.


José Dallson Vaz da Silva
 Presidente da Câmara Municipal

Av. Abel Cronemberger, sh centro Pajeú do Piauí
 CEP 64.888-000 - Email: camarapajeup2015@gmail.com

ID: 2F282252CF344

PREFEITURA DE
PI IX
 TRABALHO E RESPEITO PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
 Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
 CEP: 64660-000
 CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pio IX (PI), torna público, que se encontra aberta cotação eletrônica de preços, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Dispensa Eletrônica nº: 003/2025
- Processo Administrativo nº: 008/2025
- Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) COLETADO NO MUNICÍPIO DE PIO IX - PI, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PIO IX - PI"**.
- Suporte legal: Este procedimento licitatório obedecerá, à Lei nº 14.133/2021, suas atualizações posteriores e os demais dispositivos legais pertinentes.
- Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.
- Valor previsto: **RS 2.097,50 (DOIS MIL, NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) MENSAL**
- Fonte de Recurso: **500, 600. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.**
- Início do acolhimento e análise das propostas: **28/10/2025.**
- Horário de abertura das propostas: **09:00 às 15:00h. no site: <https://bnc.org.br/>.**
- Data do encerramento do cadastro das propostas: **28/10/2025.**
- Após cumpridos os 360 minutos, ou seja, 06:00 (seis horas) a partir da liberação.
- O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: <https://bnc.org.br/>; <https://www.tce.pi.gov.br/>
- Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Presidente da CPL no endereço eletrônico: licitacoespioix@hotmail.com

Pio IX - PI, 20 de outubro de 2025.

BRUNO EDUARDO SOUSA PEREIRA
 0106926438
 5

Assinado eletronicamente
 BRUNO EDUARDO SOUSA PEREIRA
 0106926438
 5

Bruno Eduardo Sousa Pereira
 Agente de Contratação

TABELA DE PREÇOS**PREÇO DE LINHA:**

RS\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente

ASSINATURA SEMESTRAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Sem remessa postal RS\$: 450,00
 Com remessa postal RS\$: 455,00

ASSINATURA ANUAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Sem remessa postal RS\$: 905,00
 Com remessa postal RS\$: 890,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Número Avulso até 30 dias RS\$: 4,32
 Exemplar superior a 30 dias (busca): RS\$: 8,71

Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent p/it RS\$: 17,10



DIÁRIO OFICIAL
 DAS PREFEITURAS PIAUIENSES



DIÁRIO OFICIAL
 DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

CREDIBILIDADE
TRANSPARÊNCIA

TUDO EM CONFORMIDADE COM A
 INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-PI 005/2018

EXPEDIENTE

LUZINALDO SOARES
 Diretor Geral
 FRANCISCO FERREIRA
 Departamento de Publicações Legais

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIA LTDA
 R BURITI DOS LOPES, 2040 - SALA 01 - Monte Castelo
 CEP: 64.017-420 - Teresina - PI
diariooficialdasprefeituras@diariooficialdasprefeituras.org
 Telefone: 86 2107-3019
 86 9 9402-6091

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org